



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Nº DO PROCESSO: 101/2022 - Protocolo nº 101/2022 – Data: 25/02/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados a uso administrativo das unidades da Câmara Municipal de Itarana-ES.

NOME DO CREDOR: GABRIELA COSTA CORRÊA PAPELARIA

CNPJ/CPF: 20.538.858/0001-11

ENDEREÇO: Rua Jerônimo Monteiro, 285 – Centro, Itarana/ES - CEP.: 29620-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Dotação 33903000000 – Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 4.820,45(quatro mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)

Itarana/ES, 06 de maio de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente
Biênio 2021-2022